



## **EDITAL Nº 037/2025-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 424/2024-PRH,

### **RESOLVE**

Alterar o prazo para pedidos de reconsideração referente ao resultado da avaliação de títulos e currículo do processo seletivo aberto por meio do Edital no 424/2024-PRH em razão do sistema de concurso ficar indisponível das 11h30 de 19/02/2025 à 0h15 do dia 20/02/2025, aproximadamente, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

A alteração do prazo excetua as áreas:

- (10) Serviço Social
- (11) Audiovisual em Comunicação e Multimeios
- (18) Fundamentos da Educação e Gestão da Educação
- (52) Pesquisa Operacional

O novo cronograma passa a ser:

Prazo extendido para pedido de reconsideração: 20/02/2025

Resposta ao pedido de reconsideração: 24/02/2025

Resultado final: 27/02/2025

Prazo para recurso ao Conselho de Administração: (5 dias úteis) 28/02 e 05 a 10/03/2025.

Maringá, 20 de fevereiro de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários